DECRETO LEGISLATIVO NO. 001/2018

Declara extinto o mandato do Vereador Eduardo Antonio Benedetti Pedroni, em razão de sua renuncia.

Nereu Edmundo Dal Lago Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, Art. 33 do Regimento Interno e, Parágrafo Primeiro do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° . Declara extinto o mandato do Vereador **Eduardo Antonio Benedetti Pedroni,** em razão de sua renuncia ao cargo de Vereador Municipal.

Art. 2° . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 04 de janeiro de 2018.

Ver. Nereu Edmundo Dal lago
Presidente da Câmara

EXMO. SR. NEREU EDMUNDO DAL LAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MATEUS DO SUL-PR

RENÚNCIA DE MANDATO

EDUARDO ANTONIO FERNANDES BENEDETTI PEDRONI, brasileiro, casado, médico, portador do RG 6.455.173-6, inscrito no CPF 02839617919, residente e domiciliado neste município, vereador desta casa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER A RENÚNCIA DO MANDATO PARLAMENTAR**, nos termos do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, pelo seguinte motivo: tendo em vista que por ter que optar entre permanecer com o cargo político ou continuar atendendo os pacientes pelo nosso hospital, tenho certeza que posso ajudar muito mais como médico do que como político os pacientes e o hospital que tanto precisam. Frisei durante toda minha campanha que jamais abandonaria meus pacientes e meus atendimentos médicos, não posso agora passar por cima dos meus ideais e princípios e deixar à margem os pacientes do SUS, pelos quais tanto batalho diariamente nas minhas funções médicas. Sou médico, tenho este compromisso de vida e trabalho, se hoje estou vereador foi porque a população me escolheu em grande parte pelo atendimento que faço no hospital e no Ponto Atendimento. Agradeço ao apoio de cada amigo que fiz ao longo dessa nova jornada, cada voto e confiança depositados em mim, e reforço aqui o meu compromisso em continuar lutando pela nossa população e por uma saúde mais digna! Nossa luta segue, e estarei aqui sempre disposto ao apelo de nossa população. Grato pela compreensão.

São Mateus do Sul, 03 de janeiro de 2018

TABELIONATO SCHRAMM

EDUARDO ANTONIO FERNANDES BENEDETTI PEDRONI

Protocolo Nº: 1 - 2018
Data/Hora: 04/01/2018 14:46:53
Destino: MESA DIRETORA

TABELIONATO SCHRAMM
Rua 21 de Setembro, 498 - Centro
Sao Mateus do Sul - PR
Fone/fax: (42)35321431
e-mail:notasschramm@uol.com.br

RECONHECO e dou fe a (s) firma (s) de:
[00360671-EDUARDO ANTONIO FERNANDES.....
BENEDETTI PEDRONI.....
Por SEMELHANCA.
Emolumentos R$5,41. Selo R$ 0,80.
FUNARPEN-SELO DIGITAL HTCEM . zkYvm .
TDnH7 - zabJ9 . TMWD2
Consulte esse selo em
http:funarpen.com.br
Em testemunho da verdade.
S.MATEUS DO SUL, 04 de Janeiro de 2018
015-JACKLINE ORMIANIN SILVEIRA
TOPOROWICZ
ESCREVENTE

Jackline Ormianin Silveira Toporowicz
Escrevente Portaria Nº 22/2016
Tabelionato São Mateus do Sul/PR